



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.107/2003.

Declara como de Utilidade Publica Municipal a "ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÕES DA COMUNIDADE ATIVA DE VARGINHA". Neste Município.

PEDRO REINDEL FONSECA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º-Fica declarado como de Utilidade Publica Municipal a **"ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÕES DA COMUNIDADE ATIVA DE VARGINHA"**, neste Município de Chapada dos Guimarães MT, a presente declaração de Utilidade Publica Municipal baseia-se na Lei Municipal 787/97, alterada pela Lei l. 105/2003.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de Julho de 2003.

PEDRO REINDEL FONSECA

Prefeito Municipal